

Rede nº 039/2026

Data: 05/02/2026

Assunto: **DOCUMENTOS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:  
ATUALIZADOS PARA 2026**

Senhores Diretores,

Venho por meio desta, informar quais os documentos permanentes da Educação Especial serão utilizados a partir de 2026, assegurando aos estudantes elegíveis à Educação Especial o acesso a Sala de Recursos e ao Currículo com os apoios apontados no Estudo de Caso, em observância ao contido na Resolução SEDUC 129/2025, Decreto 67.635/2023 e Parecer 50.

**Documentos que serão utilizados pelos professores especialistas da Educação Especial:**

- **ESTUDO DE CASO**
- **PAEE – PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**
- **RELATÓRIO DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INICIAL AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SOBRE O PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PAEE**

**Documentos que serão utilizados pelos professores especialistas e regentes de sala regular dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio:**

- **PEI – PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO**

Os documentos: Estudo de Caso, PAEE e Relatório de Acolhimento poderão ser inseridos na pasta do drive compartilhado com a escola pelo professor especialista da Educação Especial e/ou CGP/CGPG. O documento PEI deverá ser inserido na pasta do drive pelo CGP/CGPG. **Prazo 30 dias após o início do ano letivo e em caso de estudantes novos 30 dias após a matrícula na escola.**

Os documentos Estudo de Caso, PAEE e PEI deverão ser inseridos na SED na Ficha do Estudante por uma pessoa responsável da Gestão da escola. **Prazo 30 dias após o início do ano letivo e em caso de estuantes novos 30 dias após a matrícula na escola.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Equipe de Educação Especial com as PECs Marcia Herrera no ramal 2209-9850 ou Eliana Aro no ramal 2209-7322

Atenciosamente,

**Geandro de Oliveira**

**Coord. Geral/Dirigente Regional de Ensino**

**Unidade Regional de Ensino Região Norte 2**